



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CAÇADOR  
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos  
Municipais de Caçador  
CNPJ/MF nº. 04.272.905/0001-71



**IPASC** Instituto de Previdência Social dos  
Servidores Públicos Municipais de Caçador

CERTIFICADO NO



**Pró-Gestão**  
**RPPS** ★ ★





ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CAÇADOR  
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos  
Municipais de Caçador  
CNPJ/MF nº. 04.272.905/0001-71



# RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

**2º Semestre/2025**

Julho a Dezembro



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CAÇADOR  
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos  
Municipais de Caçador  
CNPJ/MF nº. 04.272.905/0001-71



## ELABORAÇÃO

Fábio Deniz Casagrande  
Responsável pelo Controle Interno do Ipasc

## AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

### Diretoria Executiva

Antonio Carlos Castilho  
Diretor Presidente

Fábio Deniz Casagrande  
Diretor Administrativo-Financeiro



## ÁREAS DE ANÁLISE DO RPPS

- Área de Arrecadação
- Área Atuarial
- Área de Benefícios
- Área de Compensação Previdenciária
- Área Financeira
- Área de Investimentos
- Área Jurídica
- Área de Tecnologia de Informação
- Transparência

## SUMÁRIO

<b>Introdução</b> .....	6
<b>Análises</b> .....	7
<b>1. Área de arrecadação</b> .....	7
1.1. Contribuições.....	7
1.2. Parcelamentos.....	7
1.3. Aportes para cobertura do déficit atuarial.....	8
<b>2. Área atuarial</b> .....	8
2.1. Demonstrativo do resultado da avaliação atuarial (DRAA).....	8
2.2. Fluxo monetário.....	9
2.3. Equilíbrio atuarial.....	9
<b>3. Área de benefícios</b> .....	10
<b>4. Área de compensação previdenciária</b> .....	11
<b>5. Área financeira</b> .....	11
5.1. Planejamento orçamentário.....	11
5.2. Aplicações e resgates (APRs).....	12
5.3. Envio de documentos obrigatórios ao Ministério da Previdência .....	12
5.4. Envio de documentos obrigatórios ao TCE-SC.....	13
<b>6. Área de investimentos</b> .....	14
6.1. Fidedignidade de dados .....	14
6.2. Enquadramento dos investimentos .....	14
6.3. Política de investimentos.....	15
6.4. Rentabilidade da carteira.....	15
<b>7. Área jurídica</b> .....	16
7.1. Atuação tempestiva nas esferas judicial e administrativa .....	16
7.2. Despesas judiciais.....	17
<b>8. Área de tecnologia da informação</b> .....	17
<b>9. Transparência</b> .....	18
<b>Conclusão</b> .....	19



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CAÇADOR  
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos  
Municipais de Caçador  
CNPJ/MF nº. 04.272.905/0001-71



## INTRODUÇÃO

O presente relatório tem por objetivo demonstrar, de forma resumida, as principais atividades realizadas pelo departamento de controle interno do Instituto no período, informando as áreas analisadas, a metodologia utilizada e os resultados obtidos. Ademais, quando for o caso, sugerir ações para aperfeiçoar as atividades do Instituto, com vistas à melhoria dos processos, fortalecimento das prestações de contas e fomento da cultura da transparência, princípio basilar da Administração Pública. As análises se deram por meio da fiscalização de documentos, dados e informações concernentes às principais áreas do RPPS, como base o plano de ação pré-definido para o exercício. Como referências, além dos dispositivos legais aplicáveis, foram utilizados o Manual do Programa Pró-Gestão RPPS, fonte de informações para caracterizar as principais áreas do Instituto, (Portaria MTP 1.467/22), adequação à EC 103/2019 do TCE-SC e transparência via e-SFINGE, que prescreve ações e procedimentos aos órgãos jurisdicionados.



## ANÁLISES

### 1. ÁREA DE ARRECADAÇÃO

#### 1.1 CONTRIBUIÇÕES

- Critério de análise:

Verificação das datas de repasse, em confronto com o previsto na Lei Complementar Municipal Nº 3288, DE 14 DE MARÇO DE 2016. (até o 10º dia útil do mês subsequente).

- Itens verificados:

Repasse das contribuições dos segurados e patronais no período.

- Resultado: **NÃO CONFORMIDADE.**

#### 1.2 PARCELAMENTOS

- Critério de análise:

Conformidade dos valores e datas de repasse com as guias de pagamento emitidas por intermédio dos sistema CADPREV.

- Itens verificados:

Acordo	71/2009
Acordo	451/2023
Acordo	470/2023
Acordo	556/2024
Acordo	557/2024

- Resultado: **EM CONFORMIDADE.**



**Observação:**

A prefeitura realizou os pagamentos tempestivamente e nos valores informados nas guias geradas no sistema do Ministério da Previdência.

### 1.3. APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL

- Critérios de análise:

- a) Conformidade dos repasses com o prazo estipulado pela LEI Nº 3288, DE 14 DE MARÇO DE 2016.
- b) Conformidade dos valores com a correção monetária informada.

- Itens verificados:

Repasses do período.

- Resultado: **NÃO CONFORMIDADE.**

## 2. ÁREA ATUARIAL

### 2.1 DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL (DRAA)

- Critério de análise:

Cumprimento do prazo de envio do DRAA à Secretaria de Previdência.

- Item Verificado:

DRAA 2025.

- Resultado: **EM CONFORMIDADE.**



## 2.2 FLUXO MONETÁRIO

- Critério de análise:

Fluxo projetado para o exercício na avaliação atuarial vs. fluxo realizado no semestre.

- Item verificado:

Fluxo monetário do segundo semestre.

- Resultado:

As receitas e despesas do período ficaram em linha com o projetado na última avaliação atuarial.

Receitas projetadas (exercício completo)	R\$ 64.423.100,00	100%
Receitas arrecadadas até o segundo semestre	R\$ 67.193.766,37	<b>102,7%</b>
Saldo realizado em 31/12/2025	R\$ 1.770.666,37	<b>2.706%</b>
Despesas projetadas (exercício completo)	R\$ 65.423.100,00	100%
Despesas liquidadas no semestre	R\$ 48.671.141,92	<b>65.581%</b>
Saldo projetado para 31/12/2025	R\$ 0,00	0%
Saldo realizado em 30/06/2025	R\$ 16.751.958,08	<b>34,419%</b>

## 2.3 EQUILÍBRIO ATUARIAL

- Critério de análise:

Implementação de ações para se alcançar o equilíbrio atuarial.

- Item verificado:

Ações recomendadas na DRAA/2025.

- Resultado: **EM CONFORMIDADE.**

**Observação:**

A recomendação do atuário foi pela manutenção do Plano de Amortização vigente



(itens 5; 7.1; e 11.9 do DRAA). Conforme item 2.3 deste relatório, o Plano de Amortização vem sendo plenamente cumprido.

### 3. ÁREA DE BENEFÍCIOS

- Critérios de análise:

- a) Verificar se os processos estão instruídos conforme as exigências da Instrução 11/2011 do TCE- SC;
- b) Verificar a consistência entre o valor do benefício concedido e o valor registrado no sistema de pagamentos.

- Itens verificados:

Foram concedidos 17 novos benefícios no período, sendo 17 aposentadorias e 0 Pensões.

- Resultado: **EM CONFORMIDADE.**



#### 4. ÁREA DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

- Critério de análise:

Quantidade de novos requerimentos em comparação com a meta pré-definida para o exercício.

- Item verificado:

Número total de novos requerimentos no semestre.

- Resultado: **EM CONFORMIDADE.**

**Observação:**

Houve 49 novos pedidos de compensação financeira, sendo 42 direcionados ao RGPS, 06 ao SPPREV e 01 ao CAMPREV. A meta para o ano, conforme Plano de Ação, é de pelo menos 50 novos requerimentos.

#### 5. ÁREA FINANCEIRA

##### 5.1 PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

- Critério de análise:

Orçamento estimado vs. Orçamento realizado.

- Item verificado:

Execução orçamentária de julho a dezembro/2025.

- Resultado:

	Orçado (ano)	Executado (semestre)	% Executado
Receita	R\$ 65.423.100,00	R\$ 67.193.766,37	2.9%
Despesa	R\$ 65.423.100,00	R\$ 48.671.141,92	7.4%
Superávit orçamentário	---	R\$ 18.522.624,45	



## 5.2 APLICAÇÕES E RESGATES (APRs)

- Critério de análise:

Conformidade das autorizações de aplicação e resgate (APRs) com a Portaria MPS nº 519/2011 e Portaria MTP nº 1.467, de 2 de junho de 2022. Itens verificados:

Todas as 136 APRs emitidas no período.

- Resultado: **EM CONFORMIDADE.**

## 5.3 ENVIO DE DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS AO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA

- Critério de análise:

Obediência aos prazo de envio de informações obrigatórias, conforme calendário SPREV 2025.

- Itens verificados:

Envio dos demonstrativos DPIN, DIPR e DAIR (consulta pública ao site CADPREV).

- Resultado:

DPIN			
Competência	Data limite	Data de envio	Situação
2025	31/03/2025	30/03/2025	<b>Regular</b>

DIPR			
Competência	Data limite	Data de envio	Situação
4º bimestre 2025	30/09/2025	30/09/2025	<b>Regular</b>
5º bimestre 2025	30/11/2025	30/11/2025	<b>Regular</b>



6º bimestre 2025	31/01/2026	31/01/2026	<b>Regular</b>
------------------	------------	------------	----------------

<b>DAIR</b>			
<b>Competência</b>	<b>Data limite</b>	<b>Data de envio</b>	<b>Situação</b>
Jul/25	31/07/2025	31/07/2025	<b>Regular</b>
Ago/25	30/08/2025	30/08/2025	<b>Regular</b>
Set/25	30/09/2025	30/09/2025	<b>Regular</b>
Out/25	31/10/2025	31/10/2025	<b>Regular</b>
Nov/25	30/11/2025	30/11/2025	<b>Regular</b>

#### 5.4 ENVIO DE DOCUMENTOS OBRIGATORIOS AO TCE-SC

- Critério de análise:

Tempestividade no envio de informações obrigatórias por intermédio do sistema da Pública (SFINGE).

Itens verificados:

Informações constantes no "Sistema de Comunicação on-line", do TCE de SC.

- Resultado:

Em consulta ao sistema do Tribunal de Contas, os seguintes atrasos foram reportados, todos relacionados "Sistema de Comunicação on-line", do TCE de SC.

0010 - IPA SC-INST.PREV.SOC.SERV.MUN.CACADOR							Pág.: 1
<b>Relação de Demitidos</b>							
<b>Cadastro</b>	<b>Nome</b>	<b>Admissão</b>	<b>Demissão</b>	<b>Causa</b>	<b>Vínculo</b>	<b>Cargo</b>	
3508	ANTONIO MEDEIROS DE OLIVEIRA	20/08/2018	22/11/2025	08	23 - Aposentado Parida	APOSENTADO	
3458	CLAUDIO GRANJA	16/07/2017	12/08/2025	08	23 - Aposentado Parida	APOSENTADO	
3456	ILTO ADAO FERREIRA	01/07/2017	08/10/2025	08	23 - Aposentado Parida	APOSENTADO	
3166	MARLENE LOPES MARTINS	20/11/2008	05/12/2025	08	23 - Aposentado Parida	APOSENTADO	
3347	PAULO DA SILVA	01/01/2015	01/12/2025	08	23 - Aposentado Parida	APOSENTADO	
808	TEREZINHA MACHADO	04/07/2002	17/08/2025	08	23 - Aposentado Parida	APOSENTADO	
40	ZULMIRA BLEICHUVEHL ROCHA	12/03/1948	01/09/2025	08	23 - Aposentado Parida	APOSENTADO	
<b>Total de Colaboradores no Vínculo 23 - Aposentado Paridade:</b>					<b>00007</b>		
<b>Total de Colaboradores no Cargo 0095 - APOSENTADO:</b>					<b>00007</b>		
5994	CATARINA MACHADO RAMOS	18/10/2020	19/07/2025	08	24 - Pensionista S/ Parid	PENSIONISTA	
3075	IRMA ESTANISLAWSKI	20/05/2006	01/12/2025	08	24 - Pensionista S/ Parid	PENSIONISTA	
35	NILSE CASTANHA LESS	01/11/1991	11/09/2025	08	26 - Pensionista Paridad	PENSIONISTA	
3069	RAFAELA APARECIDA BOENO DE ALMEIDA	18/03/2006	13/07/2025	32	24 - Pensionista S/ Parid	PENSIONISTA	
<b>Total de Colaboradores no Vínculo 24 - Pensionista S/ Parid:</b>					<b>00004</b>		
<b>Total de Colaboradores no Cargo 0096 - PENSIONISTA:</b>					<b>00004</b>		



0010 - IPASC-INST.PREV.SOC.SERV.MUN.CACADOR		Relação de Admitidos				Pág.: 1
Cadastro	Nome	Admissão	Cargo	Vínculo		
<b>Cargo 0095 - APOSENTADO</b>						
3787	ELISABETE APARECIDA MARINI BOR	21/07/2025	0095 - APOSENTADO	25 - Aposentado S/ Parid		
3788	MARIA BEATRIZ KONFLANZ	21/07/2025	0095 - APOSENTADO	23 - Aposentado Paridad		
3789	ADRIANA MARLISA CAMPOS DE ALMEIDA	25/08/2025	0095 - APOSENTADO	23 - Aposentado Paridad		
3790	ANELY DE PAULA RIBEIRO DOS SANTOS	11/08/2025	0095 - APOSENTADO	23 - Aposentado Paridad		
3791	ZELI MORAES DE SOUZA	01/08/2025	0095 - APOSENTADO	25 - Aposentado S/ Parid		
3792	JANE FOGACA VIEIRA	18/08/2025	0095 - APOSENTADO	25 - Aposentado S/ Parid		
3793	SOLANGE MARGARETH CAMPOS	01/08/2025	0095 - APOSENTADO	25 - Aposentado S/ Parid		
3794	SIMONE FIGUEIREDO DOS REIS	01/09/2025	0095 - APOSENTADO	23 - Aposentado Paridad		
3795	SILVIA LINHARES MARTELO	01/09/2025	0095 - APOSENTADO	25 - Aposentado S/ Parid		
3796	DILVA REJANE NIEWINSKI FIGUEIREDO D	29/09/2025	0095 - APOSENTADO	25 - Aposentado S/ Parid		
3797	SANDRA MATOSO FONSECA	15/09/2025	0095 - APOSENTADO	23 - Aposentado Paridad		
3798	MARIA ANTONIA FABIANI PADILHA	01/10/2025	0095 - APOSENTADO	23 - Aposentado Paridad		
3799	SANDRO DALLAZEM	01/11/2025	0095 - APOSENTADO	23 - Aposentado Paridad		
3800	PAULO NORBERTO COMBIN	01/11/2025	0095 - APOSENTADO	23 - Aposentado Paridad		
3801	MARIA CLARICE SARTURI	26/11/2025	0095 - APOSENTADO	23 - Aposentado Paridad		
3802	LEONILDA PONTES FERNANDES	01/11/2025	0095 - APOSENTADO	25 - Aposentado S/ Parid		
3803	VERONI SALETE DALAQUA	15/12/2025	0095 - APOSENTADO	23 - Aposentado Paridad		
3804	MARIA ESTELA CAVICHOLI	15/12/2025	0095 - APOSENTADO	23 - Aposentado Paridad		
<b>Total de pessoas por cargo 0018</b>						
<b>Cargo 0096 - PENSIONISTA</b>						
6045	DIRCEU DE ALMEIDA LIMA	23/07/2025	0096 - PENSIONISTA	24 - Pensionista S/ Parid		
6046	ROSA MARIA DE CARVALHO GOMES GRAN	25/09/2025	0096 - PENSIONISTA	24 - Pensionista S/ Parid		
6047	JOSE AMANCIO	26/09/2025	0096 - PENSIONISTA	24 - Pensionista S/ Parid		
6048	OLIVA ALMEIDA FERREIRA	24/11/2025	0096 - PENSIONISTA	24 - Pensionista S/ Parid		
6049	NEIDE APARECIDA MEDEIROS DE OLIVEIF	18/12/2025	0096 - PENSIONISTA	24 - Pensionista S/ Parid		
<b>Total de pessoas por cargo 0005</b>						
<b>Total Total Empresa</b>				<b>00023</b>		

## 6. ÁREA DE INVESTIMENTOS

### 6.1 FIDEDIGNIDADE DE DADOS

- Critério de análise:

Consistência entre os valores dos extratos de investimentos, os registros contábeis e os demonstrativos de investimentos.

- Itens verificados:

Todos os extratos de investimentos referentes ao mês de junho/2022.

- Resultado: **EM CONFORMIDADE.**

### 6.2 ENQUADRAMENTO DOS INVESTIMENTOS

- Critério de análise:



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE CAÇADOR**  
**Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos**  
**Municipais de Caçador**  
**CNPJ/MF nº. 04.272.905/0001-71**



Atendimento aos limites percentuais previstos na Resolução CMN nº 4.963/2021.



- Item verificado:

Posição dos investimentos ao fim de cada mês do período em análise.

- Resultado: **EM CONFORMIDADE.**

### 6.3 POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

- Critério de análise:

Aderência das alocações de ativos financeiros à política de investimentos aprovada pelo Conselho Administrativo.

- Item verificado:

Alocação dos recursos no período em análise.

- Resultado: **EM CONFORMIDADE.**

#### **Observação:**

A alocação no período, considerando as limitações de liquidez dos investimentos já efetuados, mostrou-se em linha com os objetivos pré-definidos na política de investimentos para o exercício, aprovada pelo Conselho Administrativo na reunião de 22/11/2024, conforme demonstra a tabela abaixo.

CLASSE	PERCENTUAL	VALOR
Renda Fixa	76,91%	R\$ 170.401.930,19
Renda Variável	12,01%	R\$ 26.620.585,24
Estruturados	7,94%	R\$ 17.596.674,75
Fundos Imobiliários	3,14%	R\$ 6.951.408,69
<b>Total</b>	<b>100,00%</b>	<b>R\$ 221.570.598,87</b>

### 6.4 RENTABILIDADE DA CARTEIRA

- Critério de análise:



Comparação da rentabilidade da carteira de investimentos com a meta atuarial.

• Item verificado:

Rentabilidade acumulada de julho a dezembro de 2025.

• Resultado:

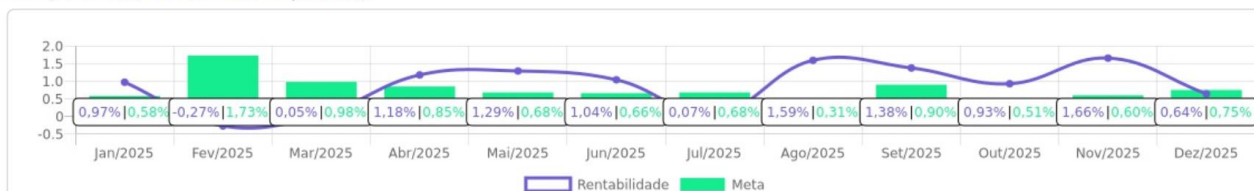
Rentabilidade		Meta		Gap	
Mês	Acum.	Mês	Acum.	Mês	Acum.
0,64%	11,05%	0,75%	9,68%	-0,11p.p.	1,37p.p.

A rentabilidade ficou além da meta estabelecida no período.

**Observação:**

Apesar do baixo desempenho momentâneo, a política de investimentos adotada nos últimos anos vem aproveitando a alta de juros para travar retornos anuais acima da meta atuarial, em títulos do governo federal, combinando rentabilidade e segurança. Isso traz boas perspectivas para os próximos exercícios. Porém, é preciso estar alerta, pois, conforme destacado na avaliação atuarial de 2025, as oscilações na rentabilidade dos ativos financeiros provocam movimentos inversamente proporcionais no Custo Normal para o equilíbrio atuarial. De tal sorte que

Comparativo (Rentabilidades | Metas)



rentabilidades abaixo da meta atuarial podem elevar o Custo Normal a percentuais muito acima do patamar contributivo do Ente.



## 7.1. ATUAÇÃO TEMPESTIVA NAS ESFERAS JUDICIAL E ADMINISTRATIVA

- Critério de análise:

Controle de processos e prazos (judiciais e TCE-SC).

- Itens verificados: Mecanismos de controle do setor.

- Resultado: **EM CONFORMIDADE.**

## 7.2 DESPESAS JUDICIAIS

- Critério de análise:

Adequação da dotação para despesas judiciais fixada na Lei Orçamentária Anual.

- Itens verificados:

Despesas com precatórios e RPV no período.

- Resultado:

	Fixado	Executado	% Executado
Sentenças judiciais	R\$ 100.000,00	R\$ 37.000,00	37%

### **Observação:**

Não obstante a discrepância entre o total fixado e o executado no segundo semestre, verificou-se que havia montantes relevantes de RPVs a serem pagos até o fim do exercício, mas que por fatores externos e sem influência do RPPS não foram executados, o que justifica o valor reservado no orçamento anual.

## 8. ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO



- Critério de análise:

Realização de ações que preservem a segurança dos dados do Instituto.

- Itens verificados:

Realização de backups e armazenamento em nuvem dos dados e informações.

- Resultado: **EM CONFORMIDADE.**

## 9. TRANSPARÊNCIA

- Critério de análise:

Cumprimento dos requisitos mínimos de transparência exigidos para o nível II de certificação do Programa Pró-Gestão.

- Item verificado:

Adequação das informações divulgadas no site do Instituto ao Manual Pró-Gestão versão 3.3.

- Resultado:

Requisitos	Atende	Atende parcialmente	Não atende
Regimentos internos e atas dos órgãos colegiados (Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos).	X <sup>1</sup>		
Certidões negativas de tributos: Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União e Certidão de Regularidade do FGTS.	X <sup>2</sup>		
Certificado de Regularidade Previdenciária e link para acesso, no endereço eletrônico da Previdência Social na Internet, ao Extrato Previdenciário e aos demonstrativos obrigatórios previstos no art. 5º, XVI da Portaria MPS nº 204/2008.	X		



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CAÇADOR  
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos  
Municipais de Caçador  
CNPJ/MF nº. 04.272.905/0001-71



Relatório de Governança Corporativa.	X		
Ações de educação previdenciária.	X		
Cronograma das reuniões dos órgãos colegiados (Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos).	X		
Código de Ética.	X		
Demonstrações financeiras e contábeis (periodicidade trimestral).	X		
Avaliação atuarial anual.	X		
Informações relativas a procedimentos licitatórios e contratos administrativos.	X		
Plano de Ação Anual	X		
Política de Investimentos.	X		
Relatórios de Controle Interno (periodicidade semestral)	X		
Relação das entidades escolhidas para receber investimentos, por meio de credenciamento.	X		
Relatórios mensais e anuais de investimentos.	X		
Acórdãos das decisões do Tribunal de Contas sobre as contas anuais do RPPS	X		

**Última consulta realizada em 20/12/2025.**

## **CONCLUSÃO**

Após as análises realizadas, e com as ressalvas e observações descritas ao longo do relatório, as quais visam auxiliar a Diretoria Executiva na tomada de decisão, concluiu-se pela regularidade da atuação do Instituto no período.